



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório... 17/2025

Dispensa Eletrônica... 8/2025

Objeto..... Aquisição de camisetas para o Projeto Parlamento Jovem – 2025

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação eletrônica, de aquisição de material, visando atender à solicitação da Diretora da Escola do Legislativo, conforme DFD.
2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-Orçamentário, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$1.758,80 (mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), está prevista na programação orçamentária de 2025 da Câmara Municipal, na dotação 01.003.001.01.031.0001.2805.33903000 (Ficha 14) – Material de Consumo.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21, nos termos atestados no processo.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
6. Após o encaminhamento de minuta de Edital da Dispensa Eletrônica pelo Agente de Contratação, por meio do Memorando (folha 79) os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico (folhas 80 a 86), em cumprimento ao disposto do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
7. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.
8. Ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Carandaí, 25 de agosto de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -